



PORTEARIA Nº 838, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que a magistrada Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, titular da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, estará de férias no decorrer do mês de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio Emanuel Dória Ferreira, titular da 14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, Juízo Substituto Legal da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, encontra-se de férias no decorrer do período de 11.09.2017 a 10.10.2017;

CONSIDERANDO que o magistrado Geraldo Tenório Silveira Júnior, titular do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da 14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, em razão das férias do magistrado titular, Antônio Emanuel Dória Ferreira, no decorrer do período de 11.09.2017 a 10.10.2017 – Ofício Gab. Des. nº 709/2017 –;

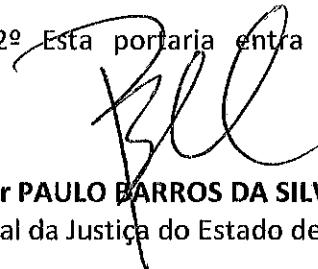
CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual,



RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, titular da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, em razão das férias da magistrada titular, Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, no decorrer do período de 02.10.2017 a 10.10.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em, 29/09/2017
Ano VIII – Edição 1957, Página 20

